

**MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO****Aviso n.º 10436/2023**

*Sumário:* Delimitação da área de reabilitação urbana da Cidade Norte.

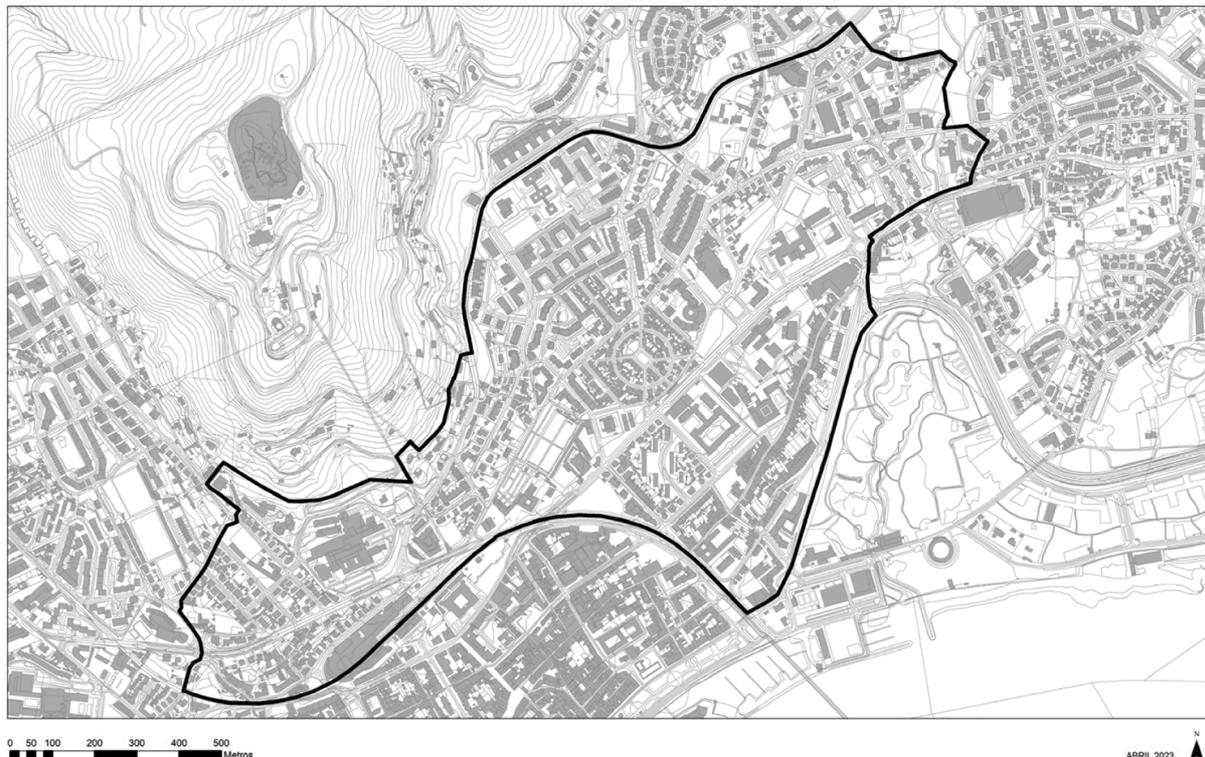
**Área de Reabilitação Urbana da Cidade Norte**

Luís Nobre, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo, torna público, que a Assembleia Municipal de Viana do Castelo, em sessão realizada no dia 28 de abril de 2023, deliberou, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado e republicado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, aprovar a delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Cidade Norte.

Nos termos da referida aprovação, a área da ARU da Cidade Norte localiza-se na U.F. de Viana do Castelo (Sta. Maria Maior e Monserrate) e Meadela e é delimitada de acordo com a planta anexa a este Aviso.

Mais se informa que, nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do RJRU, os elementos que acompanham o projeto de delimitação da ARU da Cidade Norte poderão ser consultados na página eletrónica da Câmara Municipal ([www.cm-viana-castelo.pt](http://www.cm-viana-castelo.pt)) e no Departamento de Gestão Territorial e Sustentabilidade desta Câmara Municipal, sito no Passeio das Mordomas da Romaria, desta cidade de Viana do Castelo, todos os dias úteis, durante as horas de expediente.

3 de maio de 2023. — O Presidente da Câmara Municipal, *Luís Nobre*.

**Limite da ARU — Cidade Norte**

316445514